



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N° 116/2021/GAB

Sério, 10 de novembro de 2021.

Ao Senhor,
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

Projeto de Lei n° 081/2021 - Declara o Município de Sério “A TERRA DA PITAYA e A SERRA DOS VALES”, e dá outras providências.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS